

LEI NO 2.756, de 12 de setembro de 1980.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a sequinte Lei :

Art. 19 - Fica denominada Rua Doutor "IVAN VASCONCELOS 'BRITO", a primeira transversal que tem inicio na Avenida Santo Antonio e termina na Rua Tenente Gonçalves, localizada no Alto do Feitosa, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceio, em 12.09.80.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

MARGARIDA MARIA MALA PROCOPIO

Secretario de Administração

Baixado Em: 08/07/2024



Publicado no Diário Oficial de 16.09.80. Projeto de 1ei Nº 2.858/80.